



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1070/GR/UFFS/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - *Campus* Laranjeiras do Sul, designada pela Portaria nº 1720/GR/UFFS/2013, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2013/2016:

- I** - Cátia Tavares dos Passos - Siape 1811526
- II** - Thiago Bergler Bitencourt - Siape 1768806
- III** - Gustavo Henrique Fidelis dos Santos - Siape 2142564
- IV** - Ernesto Quast - Siape 1938217
- V** - Luciano Tormen - Siape 1843094
- VI** - Larissa Canhadas Bertan - Siape 1755905
- VII** - Fábio Henrique Poliseli Scopel - Siape 2060283
- VIII** - Marcos Alceu Felicetti - Siape 2023885
- IX** - Paola Beatriz Sanches - Siape 1846732
- X** - Wanderson Gonçalves Wanzeller - Siape 1655030

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de setembro de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

